



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 3244/2019, CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG E PELA EMPRESA METALICA CONSTRUTORA LTDA. - EPP, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PASSARELA DE ESTRUTURA METÁLICA, DESTINADA AOS PEDESTRES E CICLISTAS, CONSTITUINDO TRAVESSIA SOBRE O RIO SAPUCAÍ, NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG, COM FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL NECESSÁRIO.

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Sapucaí/MG, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, com sede em seu Órgão Administrativo, a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG, inscrita no CNPJ sob o N.º. 18.192.898/0001-02, com sede à Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Centro, nesta Cidade, neste ato, representado (conforme Decreto N.º. 9.028/2013, de 09 de Janeiro de 2013) pelo Secretário Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano (conforme Decreto Municipal N.º 11.860/2018, de 25 de Janeiro de 2018) / Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (conforme Decreto Municipal N.º 11.861/2018, de 25 de Janeiro de 2018), Sr. GILSON RAFAEL SILVA.

CONTRATADA: METALICA CONSTRUTORA LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ sob o N.º 11.409.751/0001-82, estabelecida à Avenida Pinto Cobra, N.º 430, Bairro Vila Mariana, na cidade Pouso Alegre, no estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo Sr. ROMULO ANTONIO FIGUEIREDO SOARES, portador do CPF N.º 012.025.066-74 e RG N.º MG- 8288849.

CONTRATANTE e CONTRATADA têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato N.º. 3244/2019, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal N.º. 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo o **ADITIVO** de porcentagem do Contrato Inicial N.º. 3244/2019, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PASSARELA DE ESTRUTURA METÁLICA, DESTINADA AOS PEDESTRES E CICLISTAS, CONSTITUINDO TRAVESSIA SOBRE O RIO SAPUCAÍ, NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG, COM FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL NECESSÁRIO**, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO

2.1. O Aditivo é referente à **alteração de quantidade** dos itens abaixo discriminados, somando o valor de **R\$ 236.834,41** (Duzentos e Trinta e Seis Mil e Oitocentos e Trinta e Quatro Reais e Quarenta e Um Centavos):

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000
Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil
Telefone: +55 (35) 3473-3200

**PREFEITURA****www.pmsrs.mg.gov.br**

ITEM	SINAP/ SETOP/ MERCADO	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR UNIT COM BDI	TOTAL	TOTAL COM BDI
1		SERVIÇOS PRELIMINARES					49.683,60	61.721,92
1.1	Planilha	LOCAÇÃO TOPOGRÁFICA ATÉ 20 PONTOS	M2	20,00	82,00	101,87	1.640,00	2.037,37
1.2	Planilha	ESTRUTURA METÁLICA DE APOIO DE MONTAGEM DA ESTRUTURA PRINCIPAL	KG	4.167,25	10,50	13,04	43.741,96	54.340,63
1.3	Setop	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA, INCLUSIVE ASSOALHO, RODAPÉ E GUARDA-CORPO. ESTALAÇÃO DE APARELHO DE APOIO E PASSARELA.	M2	126,00	34,14	42,41	4.301,64	5.343,92
2		INFRAESTRUTURA					140.958,32	175.112,49
2.1		ENSECADEIRA METÁLICA						
2.1.1	Mercado	ENSECADEIRA METÁLICA PARA 8 METROS DE ALTURA	m²	368,00	90,00	111,81	33.120,00	41.144,97
2.1.2	Mercado	MARTELO VIBRATÓRIO PARA CRAVAÇÃO DE ENSECADEIRA METALICA	Diária	10,00	4.516,69	5.611,08	45.166,85	56.110,77
2.1.3	Mercado	MOBILIZAÇÃO DE MARTELO VIBRATÓRIO PARA ENSECADEIRA	UN.	4,00	13.000,00	16.149,90	52.000,00	64.599,60
2.2		ESTACA						
2.2.1	Planilha	ESTACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO CRAVADA D = 420 MM/130T	M	24,00	181,30	225,23	4.351,20	5.405,49
2.3		PILAR PRÉ-MOLDADO						
2.3.1	Sinapi	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARS E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	m²	68,50	87,63	108,86	6.002,35	7.456,71
2.3.2	Planilha	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE GROUT PARA ANCORAGENS (VIGA METÁLICA/TABULEIRO PRÉ MOLDADO)	m³	1,22	260,59	323,73	317,92	394,95
TOTAL:							190.641,91	236.834,41

2.2. O acréscimo estabelecido corresponde a **22,78%** do valor inicial do Contrato N°. 3244/2019, que é de **R\$ 1.039.659,41 (Um Milhão e Trinta e Nove Mil e Seiscentos e Cinquenta e Nove Reais e Quarenta e Um Centavos)**, respeitando o preceituado pela Lei Federal N°. 8.666/93.

2.3. O acréscimo onerará a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0207 15 451 1501 1 222 4490 51 - 375 - Abertura de Melhoramento de Vias e Pontes Urbanas // Obras e Instalações.

2.4. Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigorarão a partir da assinatura desse Documento.

2.5. O pagamento do que se referir ao acréscimo contemplado neste Termo será efetuado conforme cláusulas do Contrato Inicial.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente Termo Aditivo decorre de solicitação do Secretário Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano, com aquiescência do(a) representante da Contratada, e encontra amparo legal no Artigo 65, § 1º, da Lei Federal Nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº. 3244/2019, firmada entre as partes em 28 de Outubro de 2019, bem como todas as cláusulas e condições dos Termos que possam tê-lo alterado, celebrados previamente a este Termo Aditivo (se houver).

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito; que vão assinadas pelos representantes das partes acima qualificadas e por duas testemunhas.

Santa Rita do Sapucaí / MG, 06 JAN/2020

CONTRATADA:



METALICA CONSTRUTORA LTDA. - EPP

CONTRATANTE:



GILSON RAFAEL SILVA
Secretário Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano
Ordenador de Desp. da Sec. Mun. de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

TESTEMUNHAS:



BIANCA N. CASTELLANI MARQUES GRILO
076.260.686-02



JOSÉ LEANDRO GONÇALVES
068.058.146-42